



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 01/2025

Nesta.

Senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que sejam construído áreas de parquinhos inclusivos, nas escolas e áreas públicas. É imprescindível que haja em nosso Município o espaço para diversão contendo rampas de acessibilidade, corrimãos, carrossel, gira-gira e balanço adaptados para cadeirantes, piso emborrachado, placas de orientação, brinquedos convencionais em altura mais baixa (por exemplo, a cesta de basquete na altura de uma criança sentada e não em pé).

JUSTIFICATIVA: Por lei, o direito de brincar deve ser universal. É nesse contexto que surgem os chamados parques inclusivos. As adaptações envolvem brinquedos como balanço ou gangorra com assentos apropriados e plataformas em escorregadores que permitem que as crianças retornem para suas cadeiras de rodas, por exemplo.

É necessário espaços e políticas públicas que garantam esse direito potencializando o desenvolvimento, a aprendizagem e a vida com qualidade para todas as crianças para que ao brincar, essas desenvolvem o cognitivo, o motor e todos os aspectos de interação com os objetos e com as pessoas.

Rio Doce, 21 de janeiro de 2025.


Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce